



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4621/2021 - CEPE, de 07 de maio de 2021.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4617/2021 - CEPE,
DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 07 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 4617/2021 – CEPE, de 31 de março de 2021 que HOMOLOGA O EDITAL Nº 02/2021-CEV/UECE, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR 2021.1 PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO REGULAR DA UECE, PARA O 1º PERÍODO LETIVO DE 2021, APROVANDO AS VAGAS OFERTADAS, O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de maio de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE